



PORTARIA Nº 081 /03-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SRE:

SERVIDOR(A) : **Rui Sezinando de Assunção Costa**
CARGO : Fiscal de Tributos Auxiliar da Fazenda Estadual
MATRÍCULA : 272213
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 04/04 a 03/07/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SRE nº 5494/2005

SERVIDOR(A) : **Wilzete Jesus Mota de Moraes do Nascimento**
CARGO : Auditor Fiscal da Fazenda Estadual
MATRÍCULA : 272019
QUINQUÊNIO : 01/08/1998 a 30/07/2003
PERÍODO(S) : 01/05 a 31/07/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SRE nº 5393/2005.

Macapá-AP, em 11 de Março de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD